

**RESOLUÇÃO Nº 064/2025**  
(Publicada no Diário Oficial de 08/07/2025)

**Indefere o pedido da INDÚSTRIA DE BEBIDAS SÃO MIGUEL LTDA.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2025.0001363-55,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Indeferir, nos termos do parecer do Conselheiro Relator, o pedido de prorrogação do prazo de fruição dos benefícios do Programa formulado pela INDÚSTRIA DE BEBIDAS SÃO MIGUEL LTDA., CNPJ nº 10.516.704/0001-75 e IE nº 079.140.921NO.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 03 de julho de 2025.

129ª Reunião Ordinária do Desenvolve

**ANGELO MÁRIO CERQUEIRA DE ALMEIDA**  
Presidente